



Bruno Leão/ Sedecti



Recorde: Codam aprova 64 projetos com R\$ 1,3 Bi em investimentos na 315ª reunião ordinária

Foram aprovados quatro projetos voltados para o interior do Amazonas: Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Iranduba e Manacapuru

O Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam) aprovou, durante sua 315ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de agosto, 64 projetos industriais em uma única edição, o maior volume dos últimos dez anos e o maior número registrado em 2025 até o momento. O encontro ocorreu no auditório do Senai, no Distrito Industrial.

Os investimentos aprovados somam R\$ 1,3 bilhão, com potencial de gerar 3,4 mil postos de trabalho, entre novas vagas e mão de obra

remanejada. Com as aprovações, o Amazonas alcançou 189 projetos aprovados apenas em 2025, consolidando um ritmo crescente de investimentos.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), Serafim Corrêa, destacou o momento positivo vivido pela Zona Franca de Manaus e a relevância do volume de projetos aprovados.

“Esta 315ª reunião do Codam é a maior de toda a sua história em número de projetos aprovados: 64 ao todo, entre implantação, diversificação e ampliação, abrangendo os mais variados setores. Isso significa que vivemos um momento positivo, muito em função dos horizontes que se abrem após a aprovação da reforma tributária”, revelou Corrêa.

Com as aprovações, o Amazonas alcançou 189 projetos aprovados apenas em 2025, consolidando um ritmo crescente de investimentos

190,9 milhões para máquinas de dispensação de medicamentos (98 empregos). Também será implantada a F. H. de Oliveira Peixoto Ltda., produtora de laticínios (R\$ 6,4 milhões e 16 vagas).

No interior, destacam-se projetos em Itacoatiara (Unifruit, R\$ 2,5 milhões e 21 empregos), Iranduba (Amazonas Polpas, R\$ 386,4 mil e 7 empregos), Manacapuru (Arca Bebidas, R\$ 585 mil e 7 empregos) e Presidente Figueiredo (Gideão O. Silva, R\$ 1,43 milhão e 10 empregos).

Indicadores em alta

O bom desempenho da economia amazônica destaca o ambiente favorável a novos investimentos. Na reunião, foram apresentados dados da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz), que apontam crescimento de 23% na arrecadação do ICMS da indústria entre janeiro e julho de 2025, em comparação ao mesmo período de 2024.

Já o faturamento do Polo Industrial de Manaus somou US\$ 19,4 bilhões no primeiro semestre de 2025, registrando alta de 1,96% em relação ao ano anterior. No semestre deste ano, a geração de empregos se manteve em alta, com média de 132.075 postos.

Destaques da pauta

Na 315ª Reunião do Codam, os principais investimentos incluem a Setor Pneus, que implantará fábrica de pneus e câmaras de ar para bicicletas e motocicletas (R\$ 341,4 milhões e 604 empregos), a Elgin Industrial da Amazônia, que investirá R\$ 69,4 milhões na produção de motores elétricos e monitores (225 empregos), e a GBR Componentes da Amazônia, com R\$



EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 004/2025 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais) oriundo do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 - SEJUSC, visando a execução do Projeto Pé na Estrada - Conectando a Pessoa Idosa com a Natureza, conforme Plano de Trabalho integrante do PROCESSO; **Data da assinatura:** 28/08/2025; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000656, emitida em 21/08/2025; **Valor:** R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais); **Processo Administrativo:** 010258/2025-75 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Manaus, 02 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239651

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 007/2025 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO DELFOS - RESTAURAR; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, decorrente da Emenda Parlamentar de Bancada nº 019/2025, no importe de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), visando o Projeto "Raízes do Futuro - Plantando valores, colhendo campeões da vida" o qual tem como objetivo promover atividades socioeducativas para 60 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 06 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica, oferecendo espaço de convivência, participação social e acolhimento; complementando com ações de trabalho social para suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 28/08/2025; **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2025NE0000677, emitida em 25/08/2025; **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Processo Administrativo:** 010970/2025-74 SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Manaus, 02 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239655

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o INSTITUTO DE DEFESA DAS MULHERES E MENINAS CASA DE MARIA; **Objeto:** O presente acordo de cooperação técnica tem como objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação e concessão de contratação, por meio do Instituto De Defesa Das Mulheres e Meninas Casa De Maria; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 04/06/2025; **Processo Administrativo:** 008739/2025-10-SEJUSC. **Fundamento do ato:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.340/2006. Manaus, 02 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 239658

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS**EXTRATO Nº 165/2025-SEAS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2024-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa INVICTA SERVIÇOS

DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FÁBIO DE SOUZA MELO; **Objeto:** A extensão do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 003/2024-FEAS, e o reequilíbrio econômico-financeiro em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento); **Valor Global:** R\$895.950,00; **Valor Empenhado:** R\$ 74.662,50; **NE:** 2025NE0000359 **Vigência:** 01/09/2025 a 01/09/2026.

Manaus, 1 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239597

EXTRATO Nº 164/2025-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 036/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA, CNPJ nº 09.316.393/0001-11, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA; **Objeto:** Execução ao serviço de Abordagem Social e busca ativa para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência objetivando a identificação e a resolução das necessidades imediatas, bem como mediar o acesso aos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas. **NE:** 2025NE0000336; **Valor do Termo:** R\$ 269.400,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 até 01/09/2026;

Manaus, 02 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239692

EXTRATO Nº 168/2025-SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 032/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA, CNPJ nº 13.009.104/0001-09, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. WALLACE SOCORRO MELO DOS SANTOS; **Objeto:** a transferência de recursos financeiros provenientes do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEAS, para assegurar o Serviço de Abordagem Social às crianças e adolescentes em situação de rua, promovendo a proteção integral de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **NE:** 2025NE0000330; **Valor do Termo:** R\$ 269.400,00; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2025 até 31/08/2026;

Manaus, 02 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 239722

PORTARIA Nº 535/2025-GSEAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.031101.002863/2025-26 - (SIGED/SEAS), referente ao Pregão Eletrônico nº 495/2025-CSC que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o valor da aquisição apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades do Projeto Padaria Artesanal da Secretaria Estado de Assistência Social e Combate à Fome.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o processo referente à Contratação, pelo menor preço por lote, de prestação de serviços de fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.

